

A6 3.2.1.48-1

TOBIAS MONTEIRO

LEI DE IMPRENSA

DISCURSO

RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1922

TOBIAS MONTEIRO

LEI DE IMPRENSA

DISCURSO

PRONUNCIADO NO SENADO FEDERAL,
A 22 DE AGOSTO DE 1922

RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

1922

O Sr. Tobias Monteiro — Sr. Presidente, a precedencia que tiveram dois nobres membros da Commissão de Legislação e Justiça na analyse do projecto de lei da imprensa e a hora adeantada em que hontem terminou o debate não me permittiram fazer algumas observações, que eu pretendia expender para justificar as emendas, por mim hontem alvitradas, em complemento a uma, por mim tambem proposta na segunda discussão.

Vi da leitura perfunctoria do substitutivo, hontem apresentado pelo nobre Relator dessa Commissão, que S. Ex. me deu a honra de acceitar a emenda por mim suggerida na segunda discussão, não só definindo o que seja editor, como modificando o conceito do anonymato, contido no projecto primitivo.

Realmente, o anonymato na secção editorial é uma tradição da imprensa brasileira e um modelo da imprensa universal; de modo nenhum póde constituir infracção da disposição constitucional a seu respeito.

Ha anonymato e ha anonymato.

A Constituinte só se podia inspirar no anonymato do «a pedido», fórmula de publicidade que só existe na imprensa do Brasil. Quando entre nós se fallava em publicações anonymas, era sabido que toda a gente se referia ás publicações das secções livres, das secções ineditoriaes, das secções dos «a pedidos». O anonymato editorial tinha sido acceito; estava consagrado. Era uma fórmula de publicidade com responsaveis conhecidos, que inspiram e dirigem os jornaes. Portanto, essa responsabilidade era realmente a que se devia buscar e interessava profunda e essencialmente a quem quer que tivesse sido attingido por excesso de liberdade ali usado. Pouco im-

porta que o escripto seja da autoria de qualquer auxiliar da redacção, pois como se sabe elle recebe a inspiração — digamos as ordens — daquelles que dirigem e teem a responsabilidade effectiva.

Não é, nem nunca foi assim, porém, a responsabilidade dos «a pedidos». Ahi o director do jornal não participa do pensamento de quem escreve; é um mero agente, ou, melhor, mero cúmplice do autor do artigo. Si este envolve responsabilidade criminal contra terceiro, torna-se tanto mais odiosa essa maneira de publicidade, quando o editor aufere lucros de tal industria.

E', pois, natural que a lei procure cohibir os excessos dessa natureza, dando ao editor responsabilidade effectiva, de onde decorram damnos de ordem material capazes de fazerem-n'o sentir a gravidade dos seus erros.

A Constituinte portanto, não poderia querer crear o typo unico do jornal assignado, em que todos os artigos, noticias e até informações apparecessem firmados, como tinha sido do texto primitivo do projecto, felizmente modificado nessa parte pelo seu autor.

A imprensa franceza, que mais usa de artigos assignados, tem um grande campo de publicações editoriaes sem a responsabilidade de determinado redactor. Dois dos mais importantes órgãos dessa imprensa, pela sua circumspecção e pelo seu passado, o *Temps* e o *Journal des Debats*, estão cheios de artigos sem assignatura. A imprensa ingleza, essa póde-se dizer que realiza o typo do jornal impessoal. Basta-me citar estes dois modelos de jornalismo, colhidos em dois povos de civilizações differentes e que representam talvez a mais alta expressão da cultura humana.

Parece, pois, que a regulamentação do anonymato, prohibido pela Constituição, não será um attentado á liberdade de imprensa, emquanto a lei por elaborar nesse sentido se limite a estabelecer regras de processo, sem attingir na sua essencia a liberdade de pensamento.

A responsabilidade é companheira da liberdade. Só os loucos e os monarchas são irresponsaveis. Ainda assim, nos systemas constitucionaes, os monarchas teem ministros responsaveis e para os loucos se nomeiam curadores.

A imprensa, sem duvida, não quererá para si a situação de

irresponsabilidade, como a não quererá nenhum órgão de liberdade, em qualquer das suas manifestações.

A liberdade sem a responsabilidade é incentivo a todos os desmandos, a attentados de toda a natureza á liberdade alheia. Como instituição humana, a imprensa cahirá naturalmente nesses desvios, se tiver, em troco dos beneficios que presta com a divulgação do pensamento, uma situação excepcional de irresponsabilidade.

E' verdade que os brasileiros têm uma concepção muito egoista da liberdade. Nós herdámos dos nossos antepassados o proverbio de que «os incommodados são os que se mudam». O brasileiro quer praticar toda especie de liberdade, sem cogitar da liberdade alheia.

Como dizia Spencer, cada individuo move-se livremente dentro de um circulo, onde póde fazer o que quizer, mas cuja linha é limitrophe com o circulo onde está o visinho. Nesse ponto de contacto das duas linhas deve achar-se o Estado, quer dizer a justiça, para evitar que na pratica da respectiva liberdade cada individuo attente contra a liberdade alheia. Portanto, todas as leis, feitas nesse sentido, para proteger a liberdade de um contra os excessos da liberdade de outrem, são leis de justiça.

A imprensa não póde escapar e não escapa á tendencia humana de querer para si só a liberdade sem attender á dos demais. Lembra-me agora, por exemplo, de um caso particular da imprensa e a que poderia alludir para mostrar esta tendencia dos individuos, como das instituições, aliás sem que a materia seja propriamente de publicidade.

Todos os vendedores de objectos na via publica pagam imposto á cidade, por mais pobres que sejam. Uma vez tentou-se crear imposto para os vendedores de jornaes. Aquid'el-rei! Toda a imprensa levantou-se, porque não se devia taxar o vendedor de jornal, o vendedor do pão do espirito.

O pão de trigo, de que depende a sustentação da vida animal, é muito mais indispensavel; entretanto, o vendedor de pão de trigo paga licença para negociar nas ruas, como pagará o mais humilde vendedor de brinquedos.

Ninguem póde negociar na via publica, occupando nella lugar, sem pagamento de licença, ás vezes pesada, por-

que qualquer embaraço á circulação das ruas é sempre inconveniente á liberdade de transito. Pois bem, a imprensa tem obtido no Rio de Janeiro, para a venda de seus productos, a posse da via publica, em determinados logares; e essa posse já é transmittida até por herança e venda, avaliada para certos casos em dezenas de contos de réis. Refiro-me á installação gratuita de vendedores de jornaes nos cantos e em certos outros pontos de ruas. Si amanhã o Conselho Municipal quizer prohibir a occupação da via publica pelos vendedores de jornaes, a imprensa unanime gritará que se está attentando contra a sua liberdade e á divulgação das suas idéas.

Faço estas observações com o espirito de imparcialidade de quem já foi jornalista e com intuito de pedir á imprensa que no momento de discutir-se um projecto de lei, a ella relativo, veja bem como é preciso não querer para si liberdade excessiva em detrimento da liberdade alheia.

Eu me considero de algum modo parente dos jornalistas.

Quando o sempre lembrado conselheiro Ferreira Vianna foi chamado aos Conselhos da Corôa como Ministro da Justiça, ao dar a sua primeira recepção aos reporters, tratou-os de «parentes». Esse tratamento produziu, como todos os seus ditos de espirito, durante largo tempo, commentarios jocosos da imprensa.

Ferreira Vianna tinha deixado o jornalismo havia mais de vinte annos; entretanto, não se esquecia dos tempos felizes que alli tinha passado.

Isso acontece a todos nós que um dia pertencemos a um jornal. Não conheço familia mais desunida, mais brigada. Raramente os seus membros são sinceramente amigos uns dos outros; mas não sei por que, não a deixamos sem saudade, sinão das pessoas, pelo menos da casa, da instituição onde passámos...

O SR. ELOY DE SOUZA — E' um pouco a nostalgia da tinta.

O SR. TOBIAS MONTEIRO — ... parte da mocidade e onde tivemos impressões tão extraordinarias, tão capazes de affectar fundamente a alma humana: desde as pesquisas dos reporters obscuros, que dão toda a sua actividade e todo o seu ardor á

descoberta de uma noticia, de um facto destinado a ter grande importancia na marcha dos acontecimentos, até os artigos de fundo, em que o jornalista acredita interpretar o sentimento publico, a opinião de toda a collectividade e espera com essa cooperação individual exercer influencia decisiva na marcha desses acontecimentos, como ás vezes acontece.

E' por isso, talvez, que tendo vivido alguns annos na imprensa e conhecendo sufficientemente os seus bastidores, nem me dão de seus ataques, nem procuro os seus elogios. Devo confessar que procedo assim, porque, além de outras razões, não conheço dama mais versatil, nem mais desmemoriada. Aliás, talvez só desse modo ella possa ser digna representante da opinião publica, tambem tão movel qual «piuma al vento».

Tenho pena dos que lhe mendigam ou pleiteam as boas graças, acreditando talvez por esse meio lograr immuniidade contra ataques futuros. Não ha immuniidade que os salve. Entretanto, nesses casos, quando chega a vez, parece que a dôr é maior, porque as novas victimas estavam crentes de ter com as suas precauções conseguido a protecção suspirada.

Os elogios faceis têm o inconveniente de exaltar a vaidade; os ataques injustos produzem o mal, talvez maior, de levar ao desespero as creaturas que vivem do conceito alheio e só por medo d'elle fazem o sacrificio de proceder bem.

Para tal gente, o conceito da opinião é uma especie de recompensa do céo, sem a qual não valeria a pena da virtude. Por isso, fallando da Sœur Henriette, da sua cara irmã Henriqueta, dizia Renan que ella era virtuosa porque amava o bem pelo proprio bem, sem assemelhar-se a essas creaturas que parecem dizer a Deus: «Si não fôra o medo do inferno e a promessa do paraizo, eu não te serviria.» Assim, tambem, parece haver individuos que dizem: «Si não fôra o terror da imprensa e o mêdo do conceito publico, não me daria a pena de bem proceder.» Eu acho mais virtude naquelles que procedem bem e nunca se separam do dever, apezar de saberem que o conceito publico, creado falsamente contra elles pela imprensa, não os póde favorecer, nem recompensar. Num e outro caso perde o publico, concorrendo para elevar incapazes e deprimir homens bons.

Fallo esta linguagem, meus senhores, como costume fallar aos meus amigos, linguagem de quem não lisonjeia. Preferiria ver a imprensa abandonar os máos methodos e collocar-se na posição de dignidade, na qual lhe é dado exercer influencia immensamente maior sobre os destinos do paiz.

Foi por isso que intervim neste debate e comecei por definir os editores. O conceito de editor entre nós é antiquado; é o conceito do antigo dono de typographia onde o jornal se imprimia. Na infancia da nossa imprensa, os jornaes eram pobres e pequenos. Não podendo dispor de typographia propria para o seu serviço, eram impressos em imprensa alheia, que fazia não só esse serviço como outros. D'ahi, o antigo codigo criminal fallar do impressor, da responsabilidade do impressor, do dono da prensa, por este proprio ás vezes manejada.

Foi-se assim consolidando esse anonymato da imprensa, dos jornaes pequenos, e hoje nas pesquisas da historia já é difficil saber até onde os escriptores de épocas remotas eram na realidade os responsaveis de jornaes que exerceram grande influencia sobre os acontecimentos. Por exemplo: o *Correio do Rio de Janeiro*, fundado em época anterior á Independencia e que foi suspenso logo depois da Independencia, passou por ter sido orgão de Léo, do conego Januario e de José Clemente, quando á sua testa estava um portuguez de origem, Soares Lisboa, apontado como individuo quasi sem luzes, incapaz de ser o divulgador das idéas então pré-gadas naquelle jornal. O *Tamoio* e a *Sentinella da Praia Grande*, apontados como orgãos dos Andradas, chegaram a produzir com os seus artigos uma das crises mais extraordinarias da historia brasileira — a da dissolução da Assembléa Constituinte de 1823. Entretanto, os Andradas negavam que fossem inspiradores desses jornaes, quando todos os symptomas da época fazem admittir que elles estavam por trás dos seus intimos Drumond e França Miranda, o primeiro dos quaes de certo modo o confirma.

O *Sete de Abril* foi talvez o iniciador da imprensa furi-bunda do Brasil e passou por ter sido redigido e inspirado por Vasconcellos; entretanto ninguem encontra traço desse homem genial, exprimindo sua responsabilidade effectiva em tudo quanto ali foi publicado.

Os tempos mudaram. Os pequenos jornaes foram cres-

cendo até se transformarem nas grandes empresas jornalísticas de hoje, muitas vezes possuídas por sociedades anónimas, em alguns casos por homens sem letras, que fazem da imprensa mera industria de publicidade, sem entusiasmo pelas ideias que chamam outros para expender e professar, conforme convenha. Por isso propuz que se associasse o redactor principal, como se dizia outr'ora, o redactor-chefe como se diz hoje, á responsabilidade do dono do jornal, no caso de verificar-se essa hypothese, afim de que o autor intellectual se ligue ao autor material, digamos assim, na responsabilidade existente no escripto.

O projecto em discussão encerra um artigo que tem sido objecto de controversias, o da inserção da resposta. Não lhe sou infenso e devo declarar que a considero medida de lealdade.

Uma instituição com o poder de divulgar inexactidões, causando damno ás pessoas e obrigando-as a defenderem-se com dispendio, que nem sempre podem fazer, deve ser obrigada a rectificar os seus erros, permitindo a defesa.

Si o jornal accusa de boa fé, si o seu intuito é simplesmente a pesquisa da verdade e a resposta é peremptoria, é nobre reconhecer que a informação recebida não era exacta.

Sei, porque fui da profissão, que ha certa vaidade profissional em não confessar o erro ou engano, em não dar o braço a torcer. Quando o jornalista publica uma noticia ou dá uma informação, quer antes de tudo que ella seja exacta. Muitas vezes logo verifica o erro ou engano commettido; mas suppõe que se confessar perde autoridade perante o publico. Parece, ao contrario, que essa autoridade augmentará, se elle declarar lealmente terem falhado os meios de busca ao ponto das informações se resentirem dessa falta. O concurso da resposta auxiliará a verdade, que deve ser o intuito do jornal.

Si, porém, essa resposta não satisfaz e o jornalista vê que tem meios para insistir na affirmacão primitiva, deve fazel-o e o publico julgará do valor da replica. Se não ha meio de conciliação e o offendido acha que a replica ainda é mais offensiva, então é caso de appellar para a entidade collocada entre os dous circulos a que ha pouco me referi; ahi se encontra a justiça; é o meio de a ella recorrer.

A vantagem da resposta consiste em que ella póde evitar o processo, porque pode ser cathgorica, ao ponto de levar a convicção ao proprio jornalista e demovel-o de insistir, e de levar tambem identica convicção ao publico, que terá elementos de ajuizar da questão.

A administração do *Jornal do Commercio* anterior á actual — nesse tempo, eu tinha a honra de pertencer a esse orgão da imprensa — adoptou quasi como systema aceitar as respostas que lhe traziam. Quem compulsar o *Jornal* dessa época verá que esse factó constituiu um elemento precioso de publicidade e de elucidação dos negocios publicos.

Essa pratica seria naturalmente difundida, si não fosse a virulencia de linguagem de certos jornaes, que por isso mesmo excluem a approximação dos offendidos. A diversidade de armas empregadas por uns e outros torna impossivel essa approximação. Ninguem, habituado a manejar o florete, terçará armas com um jogador de cacete ou atirador de bacamarte.

Muitos dos que teem tentado responder a esse genero de imprensa teem sido desancados ao primeiro encontro e ganharam a experiencia das desigualdades, que outros perceberam desde o primeiro momento. Veem então que só ha um meio: desprezar os ataques, por mais horriveis que sejam, ou appellar para a justiça. Esta não deve, porém, pelos seus processos, esgotar as forças do queixoso. E' preciso considerar que o aggressor continúa na posse da sua arma e que, durante o processo, poderá conseguir até atemorizar a justiça, é triste dizel-o. Vem dahi o mal de revoltarem-se as naturezas violentas contra situações desse jaez e recorrerem ás proprias mãos para fazer justiça.

Este é um dos peiores males das sociedades onde a justiça não está apparelhada de meios necessarios para dar prompto remedio aos offendidos nos seus direitos por terceiros.

Estes casos teem sido, ás vezes, ruidosos na vida do Brasil, e alguns delles tiveram grave repercussão na esphera politica do paiz. Um dos mais terriveis foi a famosa aggressão levada a effeito por dous officiaes do Exercito em uma botica do largo da Carioca, contra um portuguez de ori-

gem, que elles acreditavam ser o «brasileiro resolutos», suspeito da lealdade desses militares á causa da Independencia.

Quero referir-me, Sr. Præsidente, ao caso da dissolução da Constituinte. Ligando factos, recorde-me de que, nessa mesma botica do largo da Carioca, fonte de boatos e calumnias da época e onde se dera essa aggressão tão ruidosa, um membro da familia Lima e Silva, que então possuia em seu seio um regente do Imperio, atravessou com a espada, de lado a lado, um calumniador da sua familia, que não recuara deante de um lar. O ultimo desses incidentes desgraçados — pôde-se dizer quasi dos nossos dias — foi a morte tragica de Apulcho de Castro, em uma das ruas desta cidade, ás barbas da autoridade policial.

Quer parecer-me, pois, Sr. Presidente, que sem exceder á materia do processo, desde que não seja attingida na sua essencia a liberdade do pensamento, ha meios que podem servir de correctivo aos desmandos da liberdade e nesse terreno considero preferivel o emprego da multa com execução dos bens, em vez da conversão da multa em prisão, conforme a legislação actual. Entendo, porém, que essa multa deve ser estabelecida com grande elasticidade, para que os pequenos jornaes de provincia, quando attingidos por condemnações dessa natureza, não fiquem impossibilitados de, embora com sacrificio, satisfazer ás exigencias da lei, sem risco de serem privados do seu material.

Os jornaes naturalmente meditarão sobre as consequencias da linguagem que empreguem, desde que saibam que ha uma responsabilidade, para traduzir-se em prejuizos de moeda, tão consideraveis para o seu desenvolvimento.

Um dos effeitos mais desastrosos da decadencia da imprensa é a degradação da linguagem vernacula. Já não se empregam contra as pessoas as urtigas da ironia, os flagellos da eloquencia; as victimas são expostas a uma chuva de lodo, que transporta as escorias do pensamento e encharca a terra e empesta o ar de podridões de giria e de calão.

Creio que a imprensa ganhará em autoridade, si vir que deve e lhe convém conter-se. Exactamente, porque ella tem tamanha liberdade nesse particular, por ausencia de responsabilidade, ás vezes apura mal, ou não apura de modo al-

gum, informações que trazem damno a terceiros. Por causa disso, ella fica na situação dos mentirosos, que ainda quando fallam verdade não são acreditados.

Não me refiro ao publico, porque esse acredita em tudo quanto sae em lettra de fôrma, e immediatamente os homens perguntam uns aos outros si não viram o que está publicado em tal ou qual jornal, dando como exacta a publicação indicada, por mais absurda que pareça. Mas os dirigentes poderiam tirar vantagens do bom systema e inspirar-se nas informações da imprensa, como optima fonte, em beneficio do interesse do publico.

Lembra-me de ter ouvido, muitas vezes, o meu grande e saudoso amigo, o Presidente Campos Salles, o qual tinha profundo respeito pelas criticas dos jornaes, lamentar a virulencia com que tantas vezes os jornalistas expendiam as suas criticas; porque, dizia elle, deixam-nos logo a impressão de serem inspiradas por odio ou por outro sentimento inferior. Realmente, não haveria, para quem governa, guia melhor do que a imprensa, si ella quizesse ser verdadeira collaboradora dos homens publicos.

Para attingir, portanto, os resultados, que se vizam na repressão do anonymato, devemos considerar simplesmente a materia de processo, a qual deve constituir a essencia da lei em elaboração. Assim a encaro. Não sendo versado no assumpto, ouvirei a opinião dos competentes, seguirei a marcha das emendas apresentadas, declarando, entretanto, desde já, que, em principio, tudo quanto seja corrigir as delongas do espirito de chicana tão da natureza da nossa legislação, legislação de João das Regras, tudo que fôr feito nesse terreno será bem feito.

A reparação de uma offensa deve ser dada em tempo razoavel, porque, si não ha meio de abreviar essa reparação, si ella não fôr dada em tempo opportuno, irá produzindo os seus resultados nocivos durante a classica «suspensão do juizo», como se diz na imprensa, e a pobre victima, a pessoa calumniada, irá ficando sujeita aos prejuizos dahi decorrentes, quando a reparação lhe poderia ser dada promptamente, hoje principalmente, quando é regra inverter o principio de direito de que o onus da prova cabe a quem accusa. Agora,

o systema é contrario. Diz-se: «O Sr. Fulano é isto». E elle que se defenda; até porque o publico, habituado a esse systema, acredita immediatamente, sem necessidade de provas, que tudo quanto é impresso em lettra de fôrma é verdade, ou pelo menos tem presumpção de verdade.

As minhas emendas visam definir as responsabilidades. facilitar a defesa e a prova da accusação, evitar qualquer coacção á liberdade de pensamento. Dahi ter eu proposto emendas, estabelecendo prazos maiores do que os estabelecidos no projecto, todos muito restrictos; contendo a obrigação de ser concedida aos jornalistas accusadores certidão das repartições publicas, pelas quaes possam fazer a demonstração dos factos por elles articulados. Parece-me que o Estado não pôde arrogar-se o privilegio de impedir áquelles que accusam os seus servidores de provar, por meios que só elle possui, a verdade da accusação.

Si estabeleci nessa emenda a restricção de que tal certidão possa ser recusada, sob fundamento de acarretar damno real ao interesse publico, é porque ha materias, por exemplo, de credito publico, de natureza internacional, que não podem ficar sujeitas, muitas vezes, a méras curiosidades profissionais da imprensa. Mas por outro lado propuz que no despacho de recusa a autoridade declare quaes são os seus motivos, pois estes podem converter-se em elementos favoraveis ao jornalista accusador e servir, quer ao juiz, quer á opinião publica, para julgar si a mesma recusa é apenas meio de encobrir a falta articulada.

Como o projecto da Commissão de Legislação e Justiça, o substitutivo a elle apresentado, segundo a leitura perfunctoria que fiz, ainda admite a pesquisa da autoria. Propuz a supressão dessa pesquisa. Tratando-se de artigo editorial, parece que o nobre Relator da Commissão já concordou em não haver necessidade desse recurso; os responsaveis são os editores.

Na propria publicação ineditorial, si o autor foge da responsabilidade e apresenta testa de ferro, é um miseravel. Naturalmente a opinião assim o julga e o offendido nem precisa dizer-lhe: põe o teu nome por baixo, estou vingado. Resta o editor. Dirão que não é a mesma cousa. Mas o offen-

dido deve dar-se por satisfeito, porque, nesse caso, o testa de ferro terá voltado ao esconderijo, occultando a sua baixaza. A reparação é simplesmente de ordem moral e está dada. O editor, cuja responsabilidade é pedida, deve ser punido pelo abuso da sua profissão, por editar miserias trazidas por outrem contra terceiros, simplesmente pela vantagem da paga.

Outra suppressão que pedi e continuarei a pedir, porque vejo que se repete a mesma medida no substitutivo, é a suppressão da acção publica. Essa acção publica é revivencia dos tempos de Pedro I e de Feijó, cujas leis não deram os resultados então esperados.

Crear a acção publica para delictos de imprensa, pelo menos durante algum tempo, é promover a creação de um Ministerio Publico especial, com grande corpo de promotores; porque «expôr á odiosidade publica corporações e agentes da autoridade» vae ser campo extraordinario de processos por taes delictos.

Desprezo e odio, de quem? Do publico? Ora, o publico é composto de varias correntes. Umhas de odio, outras de amor; umhas de sympathia, outras de antipathia; umhas de apreço, outras de desprezo. Como vamos separar essas correntes de opinião, envolvendo todas ellas no mesmo julgamento? Expôr á odiosidade publica! Muitas vezes, publicações feitas para expôr alguém á odiosidade publica, não conseguem os seus effeitos; mas o ministerio publico virá dizer que sim.

Essas fórmhas vagas e subjectivas de julgamento são muito perigosas e favorecem a arbitrariedade, sobretudo quando se referem a corporações. Imaginemos que um jornalista escreve: «O Senado está malbaratando os dinheiros publicos.» Ora, parece que não póde haver nada mais precioso para uma Nação do que o seu thesouro, constituido á custa do sacrificio dos contribuintes. Dizer, portanto, que uma corporação, que o poder publico, está concorrendo para malbaratar o producto dos impostos, é expôr essa corporação á odiosidade publica. Parece claro. Crime de responsabilidade, acção publica.

Outro dirá: «A Camara dos Deputados está attentando contra as liberdades publicas». Nada mais caro a uma nação do que as suas liberdades. Dizer-se que uma corporação do

Estado está attentando contra as liberdades publicas, é concorrer para expô-la á odiosidade publica. Acção publica, processo por delicto de imprensa.

Deixemos em paz, meus senhores, essas fórmulas vagas, esses trôpos de rhetorica, que na nossa época não podem caber na legislação penal da imprensa.

São estes pontos que podem attingir a liberdade de imprensa, e não outros, relativos á responsabilidade. Contra elles, acho que todos os amigos da liberdade de pensamento se devem agrupar.

Prefiro a esse respeito, a acção pessoal, e apenas abriria excepção em beneficio dos pequenos funcionarios, accusados de graves faltas contra o Estado, si elles pedissem a acção publica como meio de justificar o seu procedimento e punir os seus difamadores. Seria o meio de reconhecer que elles não possuem recursos para attender ás custas do processo, que são caras.

Mas antes disso, a administração, o Governo pôde julgar da conveniencia dessa intervenção, porque antes desse recurso extremo, ha o recurso do inquerito administrativo, no qual a propria autoridade superior pôde ser informada da inanidade da accusação e proclamar a innocencia do accusado.

Em relação, porém, ao individuo, ao alto funcionario, ao Chefe do Estado, para quem talvez unicamente convenha abrir excepção; para todos os membros de grandes corporações dos poderes do Estado, poder legislativo e poder judiciario, creio que o remedio pôde ser o existente, da intervenção pessoal.

O actual rei da Inglaterra, não faz muitos annos, tendo sido calumniado em sua vida domestica, intentou processo perante os tribunaes e foi pessoalmente depôr em juizo. Não ha razão em virtude da qual os principes da Republica não possam recorrer a esse meio, que é o meio limpo de todas as sociedades civilizadas.

Poderia citar o caso de um dos nossos eminentes collegas, cujo nome peço licença para declinar, o Sr. Carlos Cavalcanti, que, quando Governador do seu Estado, foi calumniado por antigo funcionario que estivera ao serviço da sua administração. Apesar de ser o primeiro magistrado do Estado não se

julgou dispensado de pleitear perante a justiça, onde pleiteam todos os cidadãos, a prova de que era calumniosa a accusação articulada, e justiça lhe foi feita. Ha poucos mezes um membro do nosso mais alto Tribunal, o Sr. Hermenegildo de Barros, foi calumniado por um jornalista ou por um escripto de «A perdidos», intentou processo e teve a reparação que lhe era devida pela justiça.

Precisamos attender, meus senhores, no exame daquelles dous pontos especiaes do projecto, a que estamos legislando, não sómente para a Capital Federal, mas para o Brasil inteiro.

Um dos males dos brasileiros é pensarem que o Brasil é o Rio de Janeiro e que essa filigrana dourada, ornamento do littoral, se estende com as suas luzes pelo sertão a dentro. Creio que todos os membros desta Casa teem, mais ou menos, sinão conhecimento pessoal, pelo menos noticia exacta do que seja o interior do Brasil, com os seus chefes politicos, os seus mandões de aldeia, os seus juizes e delegados de policia politicos, os seus Governadores de Estado, nem sempre respeitadores da liberdade alheia.

Acho que quem legisla precisa, antes de tudo, lembrar-se do dia de amanhã. *Hodie mihi, cras tibi*. A gente legisla hoje como governo e amanhã é opposição; quando o cabo da foice está do lado opposto e quem o maneja não tem escrupulo, ninguém sabe si tem seguro o lombo e até a cabeça. (*Riso.*)

Sou, pois, inenso á acção publica, como sou á pesquisa da autoria. Vejo com prazer que neste ponto, o nobre Relator da Commissão modificou com vantagem a sua idéa primitiva e reduziu a pesquisa, em parte, á descoberta de estellionato. Para a pesquisa da autoria, no projecto primitivo, estavam até admittidos todos os meios de prova. Nós sabemos o que seriam todos os meios de prova no interior do Brasil. Testemunhas não faltariam; documentos arranjar-se-hiam. Em um paiz onde ainda se falsificam actas de eleições e outros documentos para fins politicos, por que não se haveriam de falsificar autographos de artigos ?

Declaro francamente não crer na efficacia de leis escriptas para corrigir costumes. Os costumes são resultado do estado moral do povo. O povo brasileiro tem o pendor da maledicencia. A vida alheia é objecto predilecto das suas con-

versas. A transformação da palestra ácerca da vida alheia em arma de publicidade, estava destinada a ter exito maravilhoso.

Contou-me Joaquim Nabuco que uma vez, em viagem para a Europa, quando em quarentena no Lazareto de Lisboa, estava debruçado nas muralhas do estabelecimento a contemplar as bellas do Tejo, e ao longe «a cidade de marmore e de granito», quando d'elle se aproximou um guarda a quem Nabuco perguntou que obras se estavam fazendo na outra margem do rio. O guarda respondeu com outra pergunta: si elle não sabia que aquillo era uma patota do Ministro da Fazenda! (*Riso.*) Nabuco não voltou a si do espanto. O mais humilde dos empregados de uma repartição, de um estabelecimento destinado a receber estrangeiros, era arauto de diffamação do governo do seu paiz!

Ora, meus senhores, «quem sahe aos seus não degenera». Dizem que os povos teem os governos que merecem. Parodiemos: Os povos teem a imprensa que merecem. A imprensa de diffamação vive, porque o povo a sustenta, porque o povo a alimenta, porque ella é do sabor do povo. O povo tem a predilecção do escandalo e os jornaes, quando encaram o lado industrial do seu negocio, não se esquecem de que a exploração do escandalo é uma das condições do seu bom exito.

Uma sociedade zelosa do seu bom nome, das suas tradições, não teria permittido, durante tantos annos, a existencia desse fóco de miasmas moraes que se chamou o *Corsario*. No entanto, toda a gente o lia; elle circulava por milhares e milhares de exemplares. Dizem que os individuos mais cautelosos, envergonhados da sua acção, espreitavam os vendedores para compral-o ás escondidas. Até o proprio imperador Pedro II foi accusado, talvez com muito bom fundamento, de lê-lo em publico, de carruagem, ou pelo menos de ser seu leitor assiduo.

E' muito conhecido o caso, a que já houve allusão publica, passado entre S. Majestade e um pretendente a certo logar de professor do Collegio Pedro II. No momento de entregar-lhe a these, como era de costume, para pedir-lhe justiça, o candidato ouviu S. Majestade perguntar-lhe si tinha lido accusações que lhe haviam sido feitas, poucos dias antes,

nas columnas do *Corsario*. O candidato respondeu promptamente que sim e por signal, que no mesmo numero havia uma nota infame contra a honra de S. Alteza Imperial, a princeza Isabel. O Imperador retrucou-lhe vexado com o seu classico «já sei, já sei». Corra a veracidade do facto por conta do poeta Rozendo Muniz, o candidato em questão, que o referiu a tres pessoas dignas de fé, de quem ouvi.

Parecia que o fim tragico desse jornal, afogado em sangue ás vistas da autoridade, iria fechar, para sempre, as portas da imprensa ás offensas á vida privada dos homens publicos e, mais que tudo, á vida dos seus lares, ás referencias a creaturas que, pela sua condição, pelos melindres da sua natureza, deveriam estar afastadas das miserias da vida publica. Entretanto, desgraçadamente, não foi assim. Não ha sentimento, não ha razão de Estado deante da qual, em certos momentos, determinada imprensa recue.

Achava-me ausente desta cidade, quando o Brasil recebeu a visita de um Chefe de Estado da Europa. Era a primeira vez que a America do Sul recebia a visita de um Chefe de Estado de além mar. Dizem-me que então se passaram horrores e que o Rei da Belgica soffreu offensas veladas e claras, que infelizmente não escaparam ao seu conhecimento.

Tambem estava eu no estrangeiro, quando adoeceu o Presidente Deschanel. Alli me recordava do que se tinha dado no Brasil quando adoecera o Presidente Rodrigues Alves, e tive vergonha da comparação que estabeleci. Toda a imprensa franceza, toda a nação franceza sabia que o Presidente Deschanel estava louco. Havia, porém a esperança de que de um momento para outra a razão lhe voltasse. Os interesses da França em todo o mundo, em momento tão delicado, aconselhavam a occultar a desgraça. Dir-se-hia um segredo de familia. Era grande sobretudo a dificuldade da ausencia do Parlamento, cuja convocação é sempre medida delicada. Então, toda a imprensa callou. Só um dia, quando a saude do Presidente chegou ao mais deploravel estado, ao ponto d'elle atirar-se inconscientemente a um dos lagos do parque de Rambouillet, só nesse dia, o presidente do conselho, Sr. Millerand, decidiu com o gabinete convocar o Parlamento.

Entretanto, todos se lembram do que aqui se passou. O

Presidente Rodrigues Alves chegou a esta cidade em condições razoáveis de saúde; organizou ministerio, começou a cuidar dos negocios publicos. Passados dias, porém, sua saúde teve um grave declinio. Era natural admitir que pudesse voltar, que essa e outras crises viessem a passar, sem ser necessario desde logo cogitar da successão presidencial, medida de summa gravidade. A imprensa de opposição, porém, não quiz attender a nada, não teve consideração alguma por essa e outras razões de Estado e corvejava sobre o leito do enfermo, augmentando cruelmente a angustia da sua familia e dos seus amigos e produzindo espectaculo doloroso a qualquer coração humano. Não houve sentimento que a detivesse. Era preciso fazer escandalo e attingir certo fim politico.

O SR. PRESIDENTE — Observo ao nobre Senador que está finda a hora do expediente.

O SR. TOBIAS MONTEIRO — Requeiro a V. Ex. que se digne de consultar o Senado para conceder-me prorrogação de um quarto de hora, tempo necessario á conclusão das minhas observações.

O SR. PRESIDENTE — Os senhores que concedem a prorrogação requerida queiram dar o seu assentimento. (*Pausa.*)

Foi concedida. V. Ex. póde continuar.

O SR. TOBIAS MONTEIRO (*continuando*) — Esse genero de maledicencia e de diffamação, explorado pela imprensa brasileira, deve ser oriundo do seu perfeito conhecimento do publico a quem serve. A triste verdade é que quasi todos desfructam o prazer das leituras desse genero, quando os horrores publicados attingem a terceiros. E' commum encontrarmos conhecidos e amigos que nos veem chamar a attenção para as descomposturas de que somos victimas. Quando, porém, o raio lhes cae em casa, então é o «Dies iræ». Mas não se arrependem; continuam a alimentar com o seu nikel a imprensa de onde lhes foi desferido o golpe; continuam a cultivar-a pelo prazer malevolo de saborear as offensas feitas ao proximo; voltam á leitura predilecta. Si não fosse essa clientela continua, cada vez maior, a imprensa desse genero não poderia viver. Os paizes, porém, repito, teem a imprensa que merecem. Isso aliás está na massa do sangue. E' o mexerico

da aldeia, da porta da botica, da calçada das casas, na roça, que se transmite á cidade, á capital, porque o Rio de Janeiro, apezar das suas grandes avenidas e das suas obras sumptuosas, é sempre aldeião. O Rio de Janeiro era a rua do Ouvidor; agora é a calçada entre a rua do Ouvidor e a galeria Cruzeiro.

Essas armas foram usadas principalmente durante a Regencia e o segundo reinado com fins politicos e partidarios, para destruir os adversarios, para deprimil-os, para fazer mal ao partido contrario, em beneficio do proprio partido.

Vasconcellos, cujo nome cito tantas vezes nesta Casa, porque a meu ver foi o maior homem do fim do primeiro e do começo do segundo reinado, é accusado de ter sido no *Sete de Abril* o pae desse genero de imprensa.

Contou-me alguém ter ouvido de discipulos seus que muitas vezes, quando estes iam fallar-lhe, para consultal-o ácerca de ataques que aconselhava a homens de toda respeitabilidade, e para ponderar-lhe não parecer justo proceder desse modo, Vasconcellos respondia: «Se é assim que o senhor o quer demolir, pois então o elogie». E o desgraçado ia cumprir a tarefa nefasta.

Foi por isso que voltando ao Senado em 1839, Feijó comparou os jornalistas aos malfeitores.

Nos Estados, nas pequenas cidades do interior, creio que ainda hoje continúa assim; a vida das familias e dos homens publicos era e é o pasto principal dos pasquins politicos. Outro dia contava-me um parahybano — e os nobres Senadores pela Parahyba poderão dizer si é ou não exacto esse facto — que uma vez feriu-se uma luta de vida e morte entre dous padres, cada um de partido differente. Dous padres! Um delles annunciou certo dia no seu jornal a venda da typographia do adversario. O annuncio dizia mais ou menos assim: «Vende-se uma typographia, installada na rua tal; (e para não designar o numero), a casa tem no alto quatro cachorros e em baixo uma cachorra velha». (*Riso.*)

Os cachorros de cima eram de ceramica e enfeitavam a platibanda; a cadella era uma irmã do padre, que com elle morava no andar terreo da casa.

Por ahi veem os meus nobres collegas qual é entre nós o

espírito vivificante da imprensa de campanario e qual é a cellula matriz da imprensa, que ainda se desenvolve na grande aldeia do Rio de Janeiro.

Essas paixões politicas provocavam e ainda continuam a provocar lutas corporaes; de maneira que em vez das lutas de idéas, que sempre se resolvem no mundo immaterial do pensamento, taes paixões levam ás vezes ao terreno da aggressão material, onde se matam os nossos semelhantes por motivo de eleições, porque o eleitor votou contra nós, ou porque o chefe do partido não nos deu o seu apoio. Em um paiz em que taes crimes se consummam e onde se praticam estelionatos com a falsificação de actas eleitoraes, parece não ser de mais que a imprensa chegue a esses desvarios.

E', porém, para lamentar que hoje essas miserias sejam praticadas a frio, não mais sob o impulso dos sentimentos, que pódem ser condemnaveis, mas se explicam, da paixão politica; pois os pobres homens, levados a taes crimes, acreditam que marchando com o partido marcham em busca de um ideal elevado. Mais extraordinario é que, transformadas em arma industrial, essas paixões sejam muitas vezes exploradas por estrangeiros, que veem exercer na nossa imprensa papeis decisivos. Recordo-me de um facto occorrido com um jornalista brasileiro, victima de um jornalista estrangeiro, que servia em um jornal nesta Capital e aggredera áquelle. Ambos são mortos. Referiu-me a victima da aggressão que o seu aggressor se approximára d'elle e lhe pedira desculpas por ter escripto em seu desabono; mas allegava que o tinha feito para prestar-lhe um serviço.

O aggreddido ficou espantado de que alguém escrevesse em desabono de outrem para lhe prestar serviço. Mas o aggressor explicou que havia recebido ordens para fazer o ataque e raciocinou que, se recusasse cumpril-as, ellas seriam executadas por outrem, que não teria para com o offendido os cuidados que elle tivéra. Era como se um malfeitor recebesse a incumbencia de dar cacetadas em alguém e procurasse, de preferencia, o lombo da victima, para não lhe quebrar a cabeça.

O jornalista offendido acabou agradecendo ao aggressor o serviço que este lhe havia prestado.

Um dos nossos illustres collegas, que me dá a honra de ouvir-me neste momento, conheceu o jornalista estrangeiro, no Estado aqui representado por S. Ex., exercendo então as funcções de secretario de um circo de cavallinhos. Esse homem chegou a ser figura proeminente na imprensa brasileira. (*Riso.*) E' força confessar que toda ou quasi toda a nossa imprensa admittre redactores estrangeiros e tambem que são brasileiros natos os directores dos principaes jornaes de terror. Seria preferivel que não fossem.

Ora, esses maleficios envenenam a opinião e produzem o grande mal de levar a toda gente a crença de que neste paiz já não ha ninguem honesto, e de que no Brasil os homens publicos são todos capazes dos maiores attentados contra a fortuna e a liberdade publicas. Depois não querem que, inspirados nessas fontes, fóra das fronteiras se faça a diffamação do paiz.

Dir-me-hão: mas os propugnadores dessas idéas estão convencidos disso e desejam a revolução, como o ferro em braza para curar tamanha chaga.

Mas que remedio se espera da revolução, si todos os homens são expostos como contaminados dos mesmos males?... Um dos nossos nobres collegas dizia outro dia nesta Casa, com todo fundamento, que os homens publicos envenenam uns aos outros, indo levar á imprensa o material nauseabundo, os mexericos infames de uns contra os outros, pensando talvez pôrem-se ao abrigo de affrontas e preparando a gratidão por taes serviços.

Já disse, ha poucos instantes, Sr. Presidente, que todas as genuflexões e todas as condescendencias dessa natureza não premunem ninguem de semelhantes ataques. Aliás é para lamentar que entre tantas mentiras passem tantas verdades misturadas e profanadas de tão lesivo contacto.

Só o publico pôde dar remedio a esses males. Por isso acredito pouco nas leis escriptas, destinadas a sanear os costumes. Os costumes, repito, são resultado da cultura moral do povo.

O publico não vê que a imprensa proclama benemerito hoje a determinado homem, que amanhã, por qualquer motivo futil, vinte e quatro horas depois, passa a ser o ultimo

dos scelerados, o ultimo dos ladrões. O publico continúa do mesmo modo a nutrir-se dessas leituras, sem attender á monstruosidade dessas reviravoltas.

Só o povo, as familias, todos nós, temos o meio de oppôr remedio a esses desvarios da liberdade da imprensa, afastando de nós, de nossas casas, todos os jornaes que lancem mão desses meios. Si assim não fizermos, estejamos certos de que não serão as leis, ainda as mais coercivas, que hão de produzir esse benefico resultado.

Por isso, senhores, apezar de admittir todas as fórmãs de processo razoaveis, que conduzam a estabelecer e a precisar a responsabilidade por delictos de imprensa, sou profundamente infenso a tudo quanto possa exercer coerção sobre a liberdade do pensamento, até porque prefiro soffrer os males a que tenho alludido, a poder com a sua repressão attingir essa liberdade. Quer na União, quer nos Estados, só ha um poder, que cada dia cresce e se hypertrophia, quando os outros vivem simplesmente da apparencia e da illusão. Esse poder, quer na União, quer nos Estados, dispõe mais promptamente da força e ao mesmo tempo é quem mais padece dos excessos da imprensa e da sua quasi irresponsabilidade. Não queiramos pô-lo em risco de soffrer a influencia das paixões humanas, dos resentimentos naturaes dos offendidos e não queiramos que um dia se prevaleça das armas que lhe dermos e comprima injustamente, como tem feito em outras épocas, a liberdade do pensamento, que póde vir a ser, ainda, o unico meio de protesto contra os seus abusos e desvios. (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado e abraçado por grande numero dos Srs. Senadores presentes.*)